PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FLS Nº 04
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4212 ***, DE*** 10 ***DE*** fevereiro ***DE*** 2014.

Ementa: Modifica denominação de logradouro público municipal, Rua SEBASTIANA MARIA RIBEIRO DE PAULA, localizado no bairro Jardim Roselândia.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua SEBASTIANA MARIA RIBEIRO DE PAULA, o logradouro público municipal conhecido como "Rua I", localizado no bairro: Loteamento Jardim Roselândia, nesta Cidade.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de fevereiro de 2014.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO

Autor: Vereador CLÀUDIO JOSÈ DA SILVA CRUZ